



COMISSÃO DE LIBERDADE DE IMPRENSA

A Comissão de Liberdade de Imprensa da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo tem por objetivo a atuação na defesa da liberdade de imprensa, com ênfase para a garantia e pleno respeito aos preceitos constitucionais da liberdade de pensamento, criação e de expressão, bem como para o pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito, em que a imprensa atue com amor a liberdade e nos limites da própria Constituição.

